



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº. 1475/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de outubro de 2016 e dá outras providências".

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Santa Clara D'oste, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO que no processo eleitoral e respectivo pleito estiveram envolvidos no município um número expressivo de servidores;

CONSIDERANDO o ambiente de euforia resultante dos resultados das eleições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2016, para propiciar necessário descanso dos servidores municipais envolvidos nas eleições realizadas no dia 02 de outubro de 2016, sem prejuízo aos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, 26 de setembro de 2016.

WAIR JACINTO ZAPELÃO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

Sérgio Carrilho da Silva

Diretor do Depto. de Administração